

## Chamada Universal - MCTI/CNPq N° 14/2014

### Perguntas Mais Frequentes

#### 1) Onde encontro o Formulário de Propostas Online?

O formulário de Propostas Online da Chamada Universal 2014 – ficará disponível na página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Para o acesso, siga corretamente as instruções:

1. Acesse a página do CNPq, em "[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)";
2. Clique no link "Plataforma Carlos Chagas";
3. Acesse a aba equivalente ao seu perfil;
4. Digite seu "CPF" e a "Senha" (a mesma do Currículo Lattes). Depois, "Confirme";
5. Acesse a aba "Propostas e Pedidos", em seguida, clique em "Novos";
6. O sistema exibirá todas as chamadas que estão abertas para envio de propostas. Escolha a faixa de financiamento da Chamada Universal que melhor atenda as suas necessidades e preencha o formulário conforme solicitado.

Atenção: O formulário não precisa ser preenchido todo de uma vez, mas para manter as informações que já foram digitadas, grave com frequência o preenchimento parcial utilizando o botão “**Salvar**”. **Lembre-se, a solicitação só será enviada para o CNPq quando você clicar no botão "Enviar". O botão "Salvar" grava as informações do formulário, mas não as envia ao CNPq!**

Após o envio do formulário, o sistema de informação do CNPq emitirá um número de protocolo, indicando que o pedido foi recebido com sucesso.

Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que **o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.**

O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas Online e ser anexado a este no formato “pdf”, limitando-se a 1,5 Mb (um megabyte e meio).

#### 2) Fui contemplado, como coordenador/proponente, com recursos em Chamada Universal anterior. Posso submeter proposta à Chamada Universal - MCTI/CNPq 14/2014?

Pode submeter. No entanto, não será permitida a implementação do novo auxílio a pesquisador que tenha projeto vigente de outra Chamada Universal. Neste caso, o pesquisador contemplado nesta chamada e que tenha projeto vigente de outra chamada **deverá solicitar antecipação do término da vigência de seu projeto para poder assinar o Termo de Aceitação do novo processo.**

- A antecipação do término da vigência deverá ser solicitada através da Plataforma Carlos Chagas com antecedência mínima de 30 dias antes do término da vigência pretendida. A escolha da data de término da vigência deverá observar rigorosamente o prazo de 90 dias, a partir da comunicação do resultado de julgamento, para assinatura do novo Termo de Aceitação.
- Esta restrição se aplica mesmo nos casos em que o projeto vigente contemple apenas a concessão de bolsa, e também nos casos em que o projeto aprovado na Chamada 014/2014 venha a contemplar apenas bolsas

### **3) Estou em dívida quanto aos critérios de enquadramento para as faixa A, B e C.**

Para a Faixa A podem concorrer:

- Pesquisadores que tenham obtido o título de doutor a partir de 2007, inclusive;
- Bolsistas BJT do Programa Ciência sem Fronteiras;
- **Bolsistas de Produtividade PQ ou DT nível 1 não poderão submeter proposta neste Faixa.**

Para a Faixa B podem concorrer:

- Bolsistas de Produtividade **PQ ou DT nível 2;**
- Pesquisadores que não sejam Bolsistas de Produtividade PQ ou DT, com obtenção do título de doutor em qualquer ano.

Para a Faixa C podem concorrer:

- Pesquisadores que atendam os critérios de elegibilidade quanto ao item II.2.4. – QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO;
- Bolsistas de Produtividade PQ ou DT nível 1 podem concorrer somente nesta Faixa.

Não há diferenciação no julgamento entre as faixas. O que diferencia uma Faixa da outra são os requisitos específicos (tempo de doutorado e se têm ou não bolsa de Produtividade PQ/DT ou BJT), os valores máximos dos projetos e os recursos totais estimados para cada faixa na Chamada.

### **4) Sou bolsista de Produtividade nível 2 e obtive doutorado a partir de 2007. Devo submeter proposta para a faixa A ou B?**

Nesta situação é possível submeter proposta a qualquer uma das faixas da Chamada (A, B ou C).

### **5) Quais são os critérios de elegibilidade e os itens financiáveis?**

Os critérios de elegibilidade estão descritos no item II.2, e os itens financiáveis estão descritos no item II.1.4 da Chamada. A análise quanto ao atendimento da proposta aos critérios de elegibilidade, assim como o enquadramento dos itens solicitados no orçamento proposto, será feito pela área técnica do CNPq e pelo Comitê de Assessoramento que avaliará a proposta submetida, após o período de submissão das propostas.

**6) Quem pode solicitar bolsas IC (Iniciação Científica) e AT (Apoio Técnico) na Chamada Universal 14/2014?**

Somente poderão solicitar quota de bolsa IC e AT os pesquisadores detentores de Bolsa de Produtividade do CNPq (PQ ou DT) nos níveis 1A,1B, 1C, 1D, 2 e Sênior, ou ainda os pesquisadores que não são detentores de Bolsa de Produtividade, mas possuem perfil equivalente ao de pesquisador PQ/DT nível 1 do CNPq (para fins de comparação, recomenda-se ao solicitante verificar na página do CNPq os critérios utilizados pelo Comitê de Assessoramento de sua área do conhecimento utilizados como balizadores para a atribuição de bolsas PQ/DT no nível 1). A equivalência do perfil ao de pesquisador PQ/DT nível 1 do CNPq será averiguada pelo Comitê de Assessoramento quando do julgamento das propostas.

**7) Quantas bolsas de IC e AT posso solicitar?**

Podem ser solicitadas apenas 1 bolsa de IC e/ou 1 bolsa de AT. Ressalte-se que, a depender da recomendação do Comitê de Assessoramento e da disponibilidade de quotas, poderá ser aprovada a concessão de 2 bolsas (1 de cada modalidade), apenas 1 bolsa ou nenhuma bolsa.

**8) Qual a vigência das bolsas?**

As bolsas poderão ser implementadas a partir de novembro de 2014 e se encerrarão (independente da data de início) no máximo em outubro de 2017. Assim, as bolsas terão vigência máxima de 36 meses, a depender da data de sua implementação. Dentro deste período, os meses de bolsa não utilizados serão perdidos.

**9) Posso solicitar apenas bolsas?**

Sim, não há a obrigatoriedade de solicitação de recursos financeiros (capital e/ou custeio).

**10) O valor das bolsas conta para fins de cálculo do valor do projeto?**

Não. O valor das bolsas é contado à parte. Os valores das Faixas de financiamento correspondem apenas aos valores de capital e custeio.

**11) Já devo ter os bolsistas selecionados quando submeter a proposta?**

Não é obrigatório que os bolsistas já sejam indicados junto com o projeto de pesquisa, podendo ser selecionados após a aprovação da proposta. No entanto, o perfil desejado dos bolsistas e o plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas deverá ser descrito na proposta. Caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Aceitação de Apoio Financeiro.

**12) Existe um modelo padrão para a descrição detalhada do projeto de pesquisa?**

Não há um modelo padrão para o projeto de pesquisa. O formato e o conteúdo ficam a critério do proponente. Recomenda-se fortemente que sejam apresentadas as informações

solicitadas no item II.2.5. – QUANTO A PROPOSTA para permitir sua adequada análise por parte dos Comitês Julgadores.

**13) Quais são os itens que deverão constar na descrição detalhada do projeto?**

Quaisquer informações que sejam consideradas importantes para a avaliação da proposta por parte do comitê julgador podem ser incluídas no projeto. Recomenda-se que o projeto apresente as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise por parte dos Comitês Julgadores:

- Identificação da proposta;
- Qualificação do principal problema a ser abordado;
- Objetivos e metas a serem alcançados;
- Metodologia a ser empregada;
- Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta;
- Orçamento detalhado;
- Cronograma de atividades;
- Identificação dos demais participantes do projeto;
- Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
- Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;
- Disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto e
- Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros.

**14) Na descrição detalhada do projeto de pesquisa, há necessidade de apresentar um detalhamento dos recursos solicitados?**

Sim. No formulário eletrônico online é solicitada uma breve descrição de como serão gastos os valores solicitados de custeio e capital. Entretanto, no corpo do projeto (anexado ao formulário eletrônico), recomenda-se detalhar todos os itens a serem solicitados, incluindo sua função no desenvolvimento do projeto proposto e orçamentos de fornecedores, se for o caso. Tais informações auxiliarão o comitê julgador quando da avaliação da proposta e do orçamento solicitado, especialmente para os itens de maior valor. Caso o comitê considere que o orçamento está exagerado para o desenvolvimento do projeto, ou que existem itens solicitados que não são pertinentes para o seu desenvolvimento, poderá realizar cortes e penalizar a pontuação da proposta.

**15) O que deve ser preenchido no campo “Atividade Econômica (CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica)” do Formulário de Propostas Online? O preenchimento deste campo é obrigatório?**

O preenchimento deste campo é obrigatório. O campo deve ser preenchido com o setor da atividade econômica no qual o projeto de pesquisa a ser submetido se enquadra.

**16) O projeto de pesquisa a ser submetido na Chamada Universal - MCTI/CNPq 14/2014 não se enquadra em nenhum dos Fundos Setoriais disponíveis no Formulário de Propostas Online. O que faço?**

A indicação do Fundo Setorial não é obrigatória. Contudo, caso o projeto de pesquisa a ser submetido se enquadre na cadeia de conhecimento de um ou mais destes fundos, recomenda-se a indicação. Alguns fundos setoriais podem, eventualmente, aportar recursos adicionais à chamada e as propostas com aderência a estes fundos terão seu atendimento priorizado com os recursos adicionais.

**17) O coordenador de uma proposta pode ser membro da equipe de outra proposta submetida à mesma Chamada?**

É possível a um proponente ser indicado como membro de equipe de outra proposta submetida a Chamada Universal MCTI/CNPq N° 14/2014. Entretanto, caso as propostas sejam idênticas, elas serão desclassificadas.

**18) O que o CNPq entende por vínculo formal?**

- Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.
- Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.
- É importante que o vínculo formal esteja também especificado na proposta e conste do Currículo Lattes do Proponente.
- São exemplos de vínculo, além do empregatício/funcional: pesquisadores visitantes, com ou sem bolsa, e jovens pesquisadores com bolsas especiais de recém-doutor, de pós-doutorado ou outras, concedidas pelas agências federais ou estaduais de fomento à ciência e tecnologia.

**19) Pesquisadores aposentados podem encaminhar proposta?**

O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta nesta Chamada desde que mantenha vínculo formal com a instituição de execução do projeto e possua sob sua guarda documento oficial que comprove haver concordância entre o pesquisador e a instituição de execução para o desenvolvimento da atividade de pesquisa. Além disso deverá observar rigorosamente o atendimento ao item II.2.4. da chamada.

**20) Como procedo para fazer alterações numa proposta já enviada?**

A alteração da proposta já enviada não será possível. No entanto, caso ainda esteja dentro do prazo de submissão, o proponente poderá enviar uma segunda proposta com as alterações necessárias. Nesse caso, a segunda proposta substituirá a primeira.

**21) Estou com dificuldades para preencher o formulário de submissão de propostas. A quem devo recorrer?**

O atendimento a proponentes com dúvidas ou dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas online se dará pelo telefone 0800.61.9697 de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30. Para dificuldades técnicas no preenchimento do formulário o atendimento será feito pelo endereço [suporte@cnpq.br](mailto:suporte@cnpq.br).

**22) Meu projeto é relacionado à biodiversidade. Tenho dúvidas quanto às autorizações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.**

Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor para autorizações de:

- acesso;
- coleta;
- remessa de amostras, e;
- concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

Sobre as pesquisas com a biodiversidade brasileira, o CNPq esclarece que:

a) a obtenção de autorizações para coleta de material biológico, junto aos órgãos ambientais ou aos proprietários de áreas privadas, é de responsabilidade do proponente e não necessita ser apresentada junto com a proposta para esta Chamada; e

b) a obtenção de autorizações para acesso e remessa de amostras da biodiversidade brasileira são necessárias apenas para as propostas aprovadas nesta Chamada, e desde que pelo menos uma das etapas do projeto se caracterize como "acesso ao patrimônio genético", atividade que só poderá ter início após a obtenção da autorização.

As instruções para obter a autorização, que é emitida pelo CNPq, estão em <http://www.cnpq.br/web/guest/formulario-online>

Para maiores informações sobre pesquisas caracterizadas como "acesso ao patrimônio genético" veja <http://www.cnpq.br/web/guest/acesso-ao-patrimonio-genetico>

Pesquisas com o patrimônio genético isentas de autorização estão em <http://www.cnpq.br/web/guest/isencao-de-autorizacao>